



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.546

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO.....	1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022.....	1
2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA POSTO DE GASOLINA ROSSONI LTDA-EPP.	1
1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA TAMARA MARCELA FERREIRA DOS SANTOS FREITAS.	2
6.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA GUARANIAÇU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2022	3
CONCURSO PÚBLICO 001/2018	3

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 31 de março de 2022**, licitação na modalidade Pregão Presencial

Nº13/2022, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR.**

Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP - LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 18 de março de 2022.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA POSTO DE GASOLINA ROSSONI LTDA-EPP.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ nº 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul - Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **POSTO DE GASOLINA ROSSONI LTDA-EPP**, com sede na



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.546

Avenida Abilon de Souza Naves, 1002, Centro, Guaraniáçu-Pr, cidade de Diamante do Sul-Pr, CEP nº 85400-000 Inscrita no CNPJ sob. nº 75.587.337/0001-46, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Pregão Eletrônico 013/2021, Contrato nº 15/2021, firmado entre as partes para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS S-10 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, conforme pedido da empresa, Parecer Contábil e Parecer Jurídico, resolvem fazer o **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**, sendo:

- Lote 01 - Item 02: Diesel S-10

- Valor do litro de **R\$ 4,69 (quatro reais vírgula sessenta e nove centavos);**

Ficando reajustado para R\$ 6,30 (seis reais vírgula trinta centavos);

- Total Reajustado: **R\$ 32.177,48 (trinta e dois mil cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 18 de março de 2022.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO

POSTO DE GASOLINA ROSSONI LTDA-EPP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA TAMARA MARCELA FERREIRA DOS SANTOS FREITAS.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ nº 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr.

Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul - Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **TAMARA MARCELA FERREIRA DOS SANTOS FREITAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antonio Pedro Vicente, 01 Sala 01, Diamante do Sul-Pr, inscrita no CNPJ sob. nº 40.381.689/0001-66, CEP: 85408-000, neste ato representada por seu Titular a Sra. Tamara Marcela Ferreira dos Santos Freitas, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a continuidade dos serviços e garantia dos valores contratados, acordam e ajustam firmar o presente **Aditivo de Contrato**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 08/2021, Contrato nº 10/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o **Contrato nº 10/2021**, celebrado em 14 de março de 2021, que tem como objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMÁCIA 40 HORAS/SEMANAIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**", em especial as Cláusulas segunda e quarta, como segue:

- Fica prorrogada a **vigência do mesmo até a data de 13/05/2022;**

- Resultando valor total aditivado de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente **Termo Aditivo**.

Diamante do Sul, 14 de março de 2022.

CONTRATANTE

Darci Tirelli

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO

TAMARA MARCELA FERREIRA DOS SANTOS FREITAS

TESTEMUNHAS

Robson Jean Koprowski
Gestor de Contrato

Eliane Aparecida de Souza Tirelli
Fiscal de Contrato

6.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 CELEBRADA ENTRE A



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.546

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA GUARANIAÇU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ nº 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul - Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **GUARANIAÇU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede na Rodovia BR 277, s/n KM 506, Município de Diamante do Sul-Pr, CEP nº 85408-000 inscrita no CNPJ sob. nº 25.290.717/0001-46, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Valdir Gervinski, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr, portador do RG nº 2.161.803-9 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 395.400.149-72, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 014/2021, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021, firmado entre as partes para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (S-10) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, conforme pedido da empresa e Parecer Jurídico, resolvem fazer o **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**, sendo:

- Lote 01 - Item 01: Diesel S-10 Cota Principal
- Valor do litro que era de **R\$ 5,83 (cinco reais vírgula oitenta e três centavos)**.
- Ficando reajustado para **R\$ 7,44 (sete reais vírgula quarenta e quatro centavos)**.
TOTAL DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: R\$ 2.210,42 (dois mil duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 18 de março de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
GUARANIAÇU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2022 CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Município de Diamante do Sul, através de seu representante legal, CONVOCA, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2018, a comparecerem na Prefeitura Municipal de 18/03/2022 a 28/03/2022, munidos de cópia da documentação a seguir:

- certidão de nascimento ou casamento
- certidão de filhos menores
- PIS/PASEP
- 01 foto 3x4
- Demais documentos constantes nos itens 2.1 a 2.15 do Edital de Concurso
- Demais documentos solicitados pelo Departamento de RH
- Exames admissionais
- Carteira de motorista

CARGO: Professor Educador Infantil 40 h

11 lugar: Josneia Aparecida da Silva
12 lugar: Julietty da Cunha Meneses Ferreira
13 lugar: Ana Alice de Souza

O não cumprimento no prazo previsto implica na tácita desistência da vaga.

Diamante do Sul 18 de março de 2022

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)